



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1093
Horário	15:20
26 SET. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 500/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências para que sejam providenciados os serviços de limpeza urbana como: capina, roçada e retira de entulhos na Rua Bechara Mussi, no bairro Sumaré.

Justificativa

A indicação justifica-se em função de erradicar proliferações de vetores e surgimentos de doenças infectocontagiosas, além de propiciar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 12 setembro de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro